

770.074.842-04	100092913	WASHINGTON LEANDRO RODRIGUES SAPATÉRA	5º BPM	01/ 08/2022	10/ 08/2022	0021.093132/ 2022-42
----------------	-----------	--	-----------	----------------	----------------	----------------------

Art. 2º Após a publicação, encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0031064033

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 554 de 25 de julho de 2022

**O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor José **Joaquim** da Silva-**MAJ BM, inscrito no CPF 811.681.954-20**, Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime de adiantamento, na importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias da 3ª Diretoria de Atividades Técnicas-Vilhena, correndo por conta de orçamento do exercício financeiro corrente.

Descrição				Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.2103	208741	3390-30	0226	R\$ 2.500,00
06.122.2103	208741	3390-39	0226	R\$ 1.900,00

**Art. 2º** A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa.

**Art. 3º** Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10.851 de 29.12.2003, Portaria nº 06/2021/CBM e Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS.

**Art. 4º** O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMRO  
Ordenador de Despesas

Protocolo 0030697088

**EDITAL Nº 7/2022/CBM-CP**  
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC/RO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE OFICIAIS**  
**BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE E DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR**  
**COMPLEMENTAR - ENGENHEIRO CIVIL**  
**EDITAL Nº 7 - SESDEC - CBM/RO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna pública a **alteração** da data de realização das provas objetiva e discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Oficial Bombeiro Militar Combatente e Oficial Bombeiro Militar Complementar - Engenheiro Civil do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CBM/RO), bem como a **retificação** do **cronograma** previsto do **Anexo I** do Edital nº 4 - SESDEC - CBM/RO, de 7 de julho de 2022, e

suas alterações, conforme a seguir especificado.

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA PREVISTO**

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	9 a 11/ 9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial e contra o indeferimento da inscrição (ampla concorrência)	10 e 11/ 9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial	15/ 9/2022
Divulgação da relação final dos candidatos com a inscrição deferida	15/ 9/2022
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	16/ 9/2022
<b>Aplicação da prova objetiva (turno da manhã) e discursiva (turno da tarde)</b>	25/ 9/2022
Consulta individual aos gabaritos preliminares da prova objetiva	27 a 29/ 9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de resposta da prova discursiva	27/ 9/2022
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva	28 e 29/ 9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das prova objetiva	30/ 9/2022
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos <b>e do padrão definitivo de respostas da prova discursiva</b> e do edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na prova discursiva	19/ 10/2022

\* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do CBM/RO e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital ou de comunicado.

\*\* As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_ro\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0031117258

## POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 699 de 09 de agosto de 2022

**O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso IV, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93.

**RESOLVE:**

**DESTITUIR** a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088, de atuar como 2º Membro da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Polícia Civil - 1ª CPPAD;

**DESIGNAR** o servidor **CAMILLO MAROCA SOARES**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300098426,